

LEI MUNICIPAL Nº 3077, DE 10/03/2004
PROJETO DE LEI Nº 3255, DE 04/03/2004

**'DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA D^a ISOLETA MARIA
DE AVELAR PROVEZANO''.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “ D^a Isoleta Maria de Avelar Provezano”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 04 de março de 2004.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE